

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261453

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 6/2011
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER AS UNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.
Entrega do Edital: Nos sites : www.sema.pa.gov.br, www.compraspa.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: THIAGO CORDEIRO GABY
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 08/08/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 19122012545340000 | 339039 | 0116000000 | Estadual |

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 23571/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261445

NOTIFICAÇÃO Nº 23571/CONJUR/2011

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO XINGU
Endereço: RUA JOÃO PINHO, Nº 1940 – BAIRRO: BRASILIA
CEP: 68.371-045 – Altamira-Pa
Pelo presente instrumento, fica **COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO XINGU LTDA - COXIN**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 441544/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1224/2007, devido ao exercício da atividade de permissão de lavra garimpeira sem o devido licenciamento ambiental, haja visto não ter renovado sua licença em prazo hábil, desobedecendo as normas legais, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 3170/2010 nos termos que dispõe o **art. 118, inciso I e VI da Lei nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **3.000 UPF`s**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I; 131, IV, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 23570/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261451

NOTIFICAÇÃO Nº 23570/CONJUR/2011

SERRARIA FAUSTINO LTDA
Endereço: RUA VILA LOBOS, SNº - BAIRRO: LIBERDADE
CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu-Pa
Pelo presente instrumento, fica **SERRARIA FAUSTINO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 458945/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1026/2007, devido ao exercício da atividade de desdobro de madeira em tora sem o devido licenciamento ambiental, haja visto não ter renovado sua licença em prazo hábil, desobedecendo as normas legais, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 3137/2010 nos termos que dispõe o **art. 118, inciso I e VI da Lei nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **3.000 UPF`s**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I; 131, III e IV, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 23574/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261464

NOTIFICAÇÃO Nº 23574/CONJUR/2011

TAMEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: RUA BOM SOSSEGO, Nº 398-A, SALA 01 – BAIRRO: MAGUARI
CEP: 67.033-000 – Ananindeua-Pa
Pelo presente instrumento, fica **TAMEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 252265/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 0497/2007, devido ao exercício da atividade de beneficiamento de madeira serrada, sem o devido licenciamento ambiental, desobedecendo as normas legais, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 2631/2010 nos termos que dispõe o **art. 118, inciso I e VI da Lei nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA**

SIMPLES, no valor de **7.500 UPF`s**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I; 131, IV, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 23561/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261469

NOTIFICAÇÃO Nº 23561/CONJUR/2011

ISMAEL INDUSTRIAL MADEIREIRA SANTA ELIZA LTDA
Endereço: ROD. PA 256, KM 11 - INTERIOR
CEP: 68.625-970 – Paragominas-Pa
Pelo presente instrumento, fica **ISMAEL – IND. MAD. SANTA ELIZA LTDA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 344874/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 612/2007, devido esta desenvolvendo a atividade de desdobro de madeira em tora, sem o prévio licenciamento ambiental, haja visto não ter renovado sua licença em prazo hábil, desobedecendo as normas legais, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 2966/2010 nos termos que dispõe o **art. 118, inciso I e VI da Lei nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **2.000 UPF`s**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I §2º e 122, I, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261472

PORTARIA: 1568/2011

Objetivo: REALIZAR VISTORIA EM ÁREAS DE PMFS PARA ELABORAÇÃO DE PARECER CONCLUSIVO.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51106451/FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 28/07/2011
80013091/JOSÉ RICARDO PINHEIRO DE QUEIROZ (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 28/07/2011
571756311/MARCIO BRAGA AMORIM (ENGENHEIRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 28/07/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 23573/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261489

NOTIFICAÇÃO Nº 23573/CONJUR/2011

A C DE ARAÚJO NETO CARVOARIA
Endereço: RODOVIA PA 150 VICINAL 5 IRMÃOS SN – BAIRRO: INTERIOR
CEP: 68.590-000 – Goianésia do Pará-Pa
Pelo presente instrumento, fica **A. C. DE ARAÚJO NETO CARVOARIA - ME**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 252307/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 0770/2007, ante ao exercício da atividade de produção de carvão vegetal sem ter passado pelas fases antecedentes do licenciamento ambiental, desobedecendo as normas legais, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 2654/2010 nos termos que dispõe o **art. 118, inciso I e VI da Lei nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA GRAVE**, no valor de **7.501 UPF`s**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e 132, II, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261496
PORTARIA: 1569/2011

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, A FIM DE SUBSIDIAR RELATÓRIO TÉCNICO.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil
MOJÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571938441/ALEX GONÇALVES SOARES (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 27/07/2011
51418181/CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES (ENGENHEIRO QUIMICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 27/07/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 23572/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261503

NOTIFICAÇÃO Nº 23572/CONJUR/2011

AMAZON GROUP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: MARGEM ESQUERDA DO RIO ANAJÁS, SNº - BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68.810-000 – Anajás-Pa
Pelo presente instrumento, fica **AMAZON GROUP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 458794/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1148/2007, devido o funcionamento da atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada sem devido licenciamento ambiental, desobedecendo as normas legais, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 2979/2010 nos termos que dispõe o **art. 118, inciso I e VI da Lei nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **2.000 UPF`s**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II e §2º e 122, II, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261504

PORTARIA: 1570/2011

Objetivo: CONDUZIR O TÉCNICO SEBASTIÃO ANISIO DOS SANTOS AO MUNICÍPIO DE TUCURUI/PA
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80013281/PAULO ROGÉRIO CARNEIRO DE BRITO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 22/07/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Instituto de Desenvolvimento
Florestal do Estado do Pará

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA01/2011-IDEFLOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261549

CONCORRÊNCIA 01/2011

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
DAS LICITANTES

A Comissão Especial de Licitação para Concessão Florestal do conjunto de glebas Mamuru Arapiuns - CEL, instituída pela Portaria nº. 048, de três de março de 2011 (DOE 09/03/2011), vem comunicar às licitantes sobre a oposição de representação administrativa pela licitante L.N. Guerra Indústria e Comércio Ltda, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para manifestação, nos termos do art. 109, §3º, da Lei nº. 8.666/93. No prazo assinalado, ficará os autos a disposição das licitantes, bem como será disponibilizada cópia integral da referida representação na página virtual do Ideflor (www.ideflor.pa.gov.br). Belém/PA. 26 de julho de 2011.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Portaria nº. 048/2011 (DOE 09/03/2011)